

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 150232

Número do Contrato: 122/2016.
 Nº Processo: 23080059154201555.
 PREGÃO SISPP Nº 43/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado : ADSERVI - ADMINISTRADORA DE - SERVICOS LTDA. Objeto: Sub-rogação do Contrato, firmado originalmente pela Sub-Rogante UASG 150232, para a Sub Rogada UASG 155913, Ebserh - Filial HU - Polydoro Ernani de São Thiago, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 23/09/2019.

(SICON - 30/09/2019) 150232-15237-2019NE800517

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150232

Número do Contrato: 416/2018.
 Nº Processo: 23080019917201878.
 PREGÃO SISPP Nº 118/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 0318422000100. Contratado : SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Sub-rogação do Contrato, firmado originalmente pela Sub-Rogante UASG 150232, para a Sub Rogada UASG 155913, Ebserh - Filial HU - Polydoro Ernani de São Thiago, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 23/09/2019.

(SICON - 30/09/2019) 150232-15237-2019NE800517

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2019 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081059380201879.
 PREGÃO SRP Nº 119/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 15372684000120. Contratado : SANTA HORA LTDA -.Objeto: Fornecimento de alimentação para restaurantes universitários do Campus Frederico Westphalen/UFMS, com utilização de espaço físico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 13/09/2019 a 12/09/2020. Valor Total: R\$843.200,00. Fonte: 100000000 - 2019NE803171. Data de Assinatura: 04/09/2019.

(SICON - 30/09/2019) 153164-15238-2019NE800349

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019 - UASG 153164

Nº Processo: 23081059380201879.
 PREGÃO SRP Nº 119/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 15372684000120. Contratado : SANTA HORA LTDA -.Objeto: Fornecimento de alimentação para restaurantes universitários do Instituto Federal de

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**EDITAL****ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe o 37, inciso IX e 207 da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.745, de 9/12/1993; nº 9.394, de 20/12/1996, nº 9.784, de 29/01/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; nº 13.325, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018; o Decreto nº 9.739, de 28/3/2019; a Instrução Normativa nº 01, de 27/08/2019, do Ministério da Economia; a Resolução CONSU nº 155, de 12/09/2018, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes> e a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009 e Instrução Normativa nº 01, de 09/09/2019 da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - ProPGPq, disponível em <https://www.unifesp.br/reitoria/proppq/2014-08-29-19-31-24> e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições destinada a selecionar candidatos(as), por meio do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, para contratação de Professor(a) Visitante brasileiro(a) e estrangeiro(a), por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nas condições a seguir:

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº do edital/código da área	Unidade / Campus	Área	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
562	Reitoria	Mediação de Conflitos/Justiça Restaurativa	- ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.	01	40 h sem dedicação exclusiva
563	Secretaria de Relações Internacionais/Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa/Reitoria	Relações Internacionais/Cooperação Universitária	- ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.	02	40 h sem dedicação exclusiva
564	Departamento de Comunicação Institucional/Reitoria	Comunicação Institucional	- ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.	01	40h sem dedicação exclusiva
565	Departamento de Comunicação Institucional/Reitoria	Comunicação Institucional/Planejamento	- ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.	01	40 sem dedicação exclusiva
566	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC/Reitoria	Gênero e Sexualidade/ Saúde Sexual, Sexualidade, Transgeneridades, Políticas de Saúde voltadas à População Transgênero, Saúde Coletiva, Psicologia Médica, Bioética	- ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.	01	40 h sem dedicação exclusiva
567	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC/Reitoria	Inovação Tecnológica e Social Multidisciplinar com ênfase em políticas públicas e desenvolvimento econômico e social multidisciplinar /Projetos e práticas de inclusão social	- ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.	01	40 h com dedicação exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição será feita exclusivamente por via eletrônica no endereço www.proppq.unifesp.br/profvisitante, no período de 01 a 20/10/2019 (horário de Brasília - DF), conforme procedimentos e requisitos para a inscrição constantes nos editais específicos.

Não há cobrança de taxa de inscrição.

A classificação preliminar dos(as) candidatos(as) será baseada nos critérios pertinentes a área pretendida, disponíveis nos editais específicos.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra a classificação preliminar deverá fazê-lo por meio do e-mail profvisitante@unifesp.br, de acordo com o cronograma previsto nos editais específicos.

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicada no endereço eletrônico www.proppq.unifesp.br/profvisitante.

A remuneração será definida a partir de análise de equivalência a ser realizada pela Comissão dos Coordenadores das Câmaras de Pós-graduação e Pesquisa, órgão assessor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, observando-se as faixas de remuneração do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal na forma dos Anexos I-A; I-B 1-C; I-D da Lei nº 13.325/2016.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP (www.proppq.unifesp.br/profvisitante), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa.

LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT

